



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 31.659, DE 31 DE JULHO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
MARIELA INES SECCHI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.602/2023, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Ciências;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 28 de julho de 2023;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **MARIELA INES SECCHI**, efetuada pela portaria n.º 31.602, de 14 de julho de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de julho de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: _____